



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 04/96
 DE 07 DE MAIO DE 1996

PUBLICAÇÃO
 Publicado(a) em 07 de Maio de 1996
 Lagarto de 07 de Maio de 1996
 FUNCIONÁRIO (A)

REGISTRO
 Registrado(a) às fls. 61
 do livro 05/93
 Lagarto de 07 de Maio de 1996
 FUNCIONÁRIO (A)

DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Alfredo Souza Libório", a atual rua conhecida como Almiro Soares e Alfredo Souza Libório, localizada no Loteamento Jardim Europa.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para a posição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO ,
 em 07 de maio de 1996.


 JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL